

ELAINE LISBOA AZEVEDO	28/09/2020	5956876-1	DRE BELÉM 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1211024
ELIANE GRACY LEMOS GOMES	08/03/2019	5929902-2	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/578560
EMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	09/05/2006	54197636-1	DRE BELÉM SANTA BÁRBARA	PROFESSOR CLASSE III	BOM	2023/1231785
EMANUEL FERNANDO DE ANDRADE COSTA	12/08/2010	57232654-1	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1341397
EVERTON DAVID DE OLIVEIRA NAZARE	01/08/2007	54192508-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1253279
FABIO FERREIRA AMARAL	01/08/2011	54190283-3	CET/DETEC	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1332417
FABRICIO GAMA ALVES	19/02/2009	57215824-1	DRE BRAGANÇA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	BOM	2023/79188
FLAVIA MARIA COSTA NASCIMENTO	02/06/2009	57218098-1	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1332912
FRANCISCO DIOGO LOPES FILHO	15/09/2020	5957356-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1370246
GEIZE DOS SANTOS MODESTO	01/10/2020	5936950-2	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/610776
GILDERSON FAVACHO CEZAR DA TRINDADE	08/01/2007	80845174-1	DRE BELÉM SANTA BÁRBARA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1386315
HELOISA HELENA MONTEIRO GUIMARAES	06/07/2006	5770289-2	DRE BELÉM 3	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1268395
JOAO ROSEMILDO DA SILVA RODRIGUES	22/04/2008	57198246-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1373401
JOSE CARLOS EUFRAUZINO DE SOUZA	18/10/2004	5260361-2	DRE BRAGANÇA	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/1283549
JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO	28/12/2006	3253163-3	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1279977
JOSIELTON LIMA GUIMARAES	16/11/2010	57233991-1	DRE BRAGANÇA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	BOM	2023/1360687
LUANA DE PAULA RODRIGUES DOS REIS	11/11/2011	5896423-1	DRE CAPANEMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1090242
LUCIANO ALMEIDA WATANABE	23/02/2012	5888972-2	DRE BRAGANÇA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1177386
LUIS HENRIQUE GOMES DA COSTA	05/06/1998	5785758-1	DRE BELÉM 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1223729
MADALENA CORREA PAVAO	16/04/2003	5628237-1	DRE BELÉM SANTA BÁRBARA	PROFESSOR CLASSE III	BOM	2023/1365729
MARIA AMELIA BRAGA RIBEIRO SILVA	20/12/2006	5435064-2	DRE BRAGANÇA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1199109
MOACIR KUWAHARA	25/07/2003	5779138-2	DRE BELÉM 9	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1202483
NILTON CESAR VIEIRA COSTA	12/07/2007	55587131-2	DRE BRAGANÇA	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2021/543637
PATRICIA CARVALHO CAVALCANTE	25/04/2003	51855932-1	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2023/1335567
PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	17/04/2019	5930312-2	DRE XINGUARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/421190
PEDRO PAULO DIAS BORDALO FILHO	18/11/2009	57189819-2	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1332988
RANILDO DE JESUS ALMEIDA SARRAFF	22/01/2008	54192559-2	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1601936
RICHARDI FERREIRA NEVES	01/09/2008	57203583-1	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1322835
ROSANA DA SILVA ALENCAR	05/02/2004	5770149-2	DRE BELÉM 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1338666
SUZIANE RAMOS	13/02/2009	57214219-1	DRE BELÉM 5	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2023/1338742
VANESSA GONCALVES COSTA VIEIRA	11/03/2019	5947606-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/141914
VERA LUCIA ALVES GONCALVES	08/06/2012	5901517-1	DRE BRAGANÇA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	BOM	2023/1075048
WANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/10/2020	57218757-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/365296
YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA	28/08/2008	57204978-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE III	BOM	2023/1387868

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1022903

• **PORTARIA DE REDES. Nº 1.215/2023-GAB/SIND. Belém, 13 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 942/2023-GAB/SIND de 13/12/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 76/2023-GAB/SIND de 24/01/2023, publicada no DOE, edição nº 35.267 de 24/01/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 219/2023-GAB/SIND de 03/03/2023, publicada no DOE, edição nº 35.312 de 06/03/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

• **PORTARIA DE PRORR. Nº 1.216/2023-GAB/PAD. Belém, 13 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 1.003/2023-GAB/PAD de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.528 de 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 939/2023-CPAD, de 13 de dezembro de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

• **PORTARIA DE REDES. Nº 1.217/2023-GAB/PAD. Belém, 13 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-NDE/SEDUC, de 13/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 07/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 121/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;